

**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**MILENE PEREIRA DA COSTA
2408493**

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: A INSERÇÃO DO ASSISTENTE
SOCIAL NO COTIDIANO DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

**MARÍLIA
2022**

MILENE PEREIRA DA COSTA

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: A INSERÇÃO DO ASSISTENTE
SOCIAL NO COTIDIANO DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado à disciplina e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Prof. João Paulo Moreira Fernandes

MARÍLIA

2022

MILENE PEREIRA DA COSTA - 2408493

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: A INSERÇÃO DO ASSISTENTE
SOCIAL NO COTIDIANO DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, apresentado à disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER / Marília - SP, como requisito final para a obtenção do título de Bacharel.

Aprovado em: ____ de _____ de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Professor 1 (Titulação e nome completo)
Instituição 1

Professor 2 (Titulação e nome completo)
Instituição 2

Professor 3 (Titulação e nome completo)
Instituição 3 (Orientador)

Dedico a todos/as estudantes que
almejam uma educação de qualidade e
transformadora, e a todos/as profissionais
que lutam pela efetivação do Serviço
Social na Educação Básica.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, a quem creio de ter criado todas as coisas, pois é N'ele que busco e renovo minhas forças.

Agradeço aos meus pais, Nelson e Neuza, que mesmo na simplicidade, fizeram tudo que estavam ao alcance para me proporcionar condições de estudar e sempre me apoiaram a continuar meus estudos.

Agradeço imensamente a minha família, Eder meu esposo e a Emily minha filha, meus maiores incentivadores e colaboradores durante todo meu processo de formação.

Agradeço em especial, a Thayse, professora e orientadora de Polo, profissional a quem tenho grande admiração e respeito, acreditou em mim, mais que eu mesma, suas críticas construtivas me fizeram ir além e a conquistar coisas que jamais imaginaria.

“A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa”.

(FREIRE, 1983 b, p.104)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art.	Artigo
CF	Constituição Federal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
LDB	Lei de diretrizes e bases curriculares
ed.	Edição
n.	Número
p.	Página
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
v.	Volume

RESUMO

Esta pesquisa teve por objetivo contribuir com a possibilidade de inserção do assistente social nas escolas públicas de educação básica, abordando a partir da pesquisa bibliográfica elementos que corroboram a temática. O estudo foi desenvolvido a partir da linha de pesquisa "Políticas Sociais e Direitos Humanos", à análise acerca da Política de Educação no Brasil e o Serviço Social são de extrema relevância, considerando as novas configurações na sociedade contemporânea e as múltiplas expressões da questão social que permeiam a dinâmica dos espaços escolares e os sujeitos ali envolvidos, somadas a essas, uma série de outras questões foram desencadeadas com a pandemia da Covid-19, estas por vezes ultrapassam as ligadas diretamente ao ensino-aprendizagem, mas, que atingem as relações sociais dentro e fora da escola, motivo pelo qual é abordado na pesquisa a necessidade de um profissional qualificado, com a sensibilidade de intervir neste cenário. Pode-se dizer a partir dos princípios do Código de Ética do Assistente Social, atribuindo a esse profissional um caráter educativo, isto é, político pedagógico, cujos valores centrais são a emancipação e a autonomia, atrelado à defesa da liberdade, que o assistente social é capacitado a intervir no espaço escolar. Contudo, espera-se a partir da pesquisa colaborar para que medidas de implantação de assistentes sociais nas escolas públicas sejam concretizadas, haja vista a aprovação da lei 13395/2019, cujo conteúdo aborda a prestação de serviços de psicologia e de da inserção do serviço social na rede pública, porém, mesmo após a materialização da Lei, não encontramos assistentes sociais na maioria das escolas públicas de educação básica, isto significa que medidas de implantação desses serviços sejam de fato concretizadas. O estudo segue na lógica de contribuir com a inserção do assistente social na rede pública de educação básica, enfatizando a importância e contribuição desse profissional no espaço escolar, debatendo acerca das possibilidades e desafios encontrados no cotidiano das escolas públicas de educação básica.

Palavras chaves: Assistente Social, Educação Básica, Política de Educação.

ABSTRACT

This research aims to contribute to the possibility of inserting the social worker in public schools of basic education, approaching from the bibliographic research elements that corroborate the theme. The study was developed from the line of research "Social Policies and Human Rights", the analysis of Education Policy in Brazil and Social Work are extremely relevant, considering the new configurations in contemporary society and the multiple expressions of the social issue that permeate the dynamics of school spaces and the subjects involved there, added to these, a series of other issues were triggered with the Covid-19 pandemic, these sometimes go beyond those directly linked to teaching and learning, but which affect relationships inside and outside the school, which is why the research addresses the need for a qualified professional, with the sensitivity to intervene in this scenario. It can be said from the principles of the Code of Ethics of the Social Worker, attributing to this professional an educational character, that is, pedagogical political, whose central values are emancipation and autonomy, linked to the defense of freedom, that the social worker is able to intervene in the school space. However, it is expected from the research to collaborate so that measures for the implementation of social workers in public schools are implemented, given the approval of law 13395/2019, "which provides for the provision of psychology and social services in social networks. public schools of basic education", however, even after the implementation of the Law, we did not find social workers in most public schools of basic education, which means that measures to implement these services are actually implemented. The study follows the logic of contributing to the insertion of the social worker in the public basic education network, emphasizing the importance and contribution of this professional in the school space, debating about the possibilities and challenges found in the daily life of public basic education schools.

Keywords: Social Worker, Basic Education, Education Policy.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. CAPÍTULO I - ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: Breve análise da educação no Brasil instituída como direito social na Constituição Federal de 1988.	16
3. CAPÍTULO II - AS MANIFESTAÇÕES DAS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO COTIDIANO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.	23
4. CAPÍTULO III - POSSIBILIDADES E DESAFIOS DO ASSISTENTE SOCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS.	31
5. ANÁLISE DOS RESULTADOS	37
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	41

1 INTRODUÇÃO

O Presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tem por finalidade contribuir com a discussão da temática sobre a inserção do (a) assistente social no cotidiano das escolas públicas de Educação Básica, processo lento que intensificou-se em meados da década de 2000 com a criação e aprovação de alguns projetos de lei, ocasionando a promulgação da Lei 13395/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Apesar de toda luta e ações da categoria juntamente com o Conselho Federal (CFESS) e os Conselhos Regionais (CRESS), não obtiveram grande êxito, os espaços e oportunidades de trabalho no campo da educação básica ainda são restritos, isso devido que, nem todos estados e municípios se adequaram a lei, incluindo assistentes sociais em seu quadro de profissionais.

Deste modo, se faz necessário compreender a Política de Educação como um direito social conquistado e garantido por lei, tal direito está disposto em artigos da Constituição Federal de 1988, que veremos no decorrer do texto.

Além da Constituição Federal de 1988 (CF) demais documentos e normativas asseguram o acesso e permanência à educação, cabendo ao poder público implementar ações e implantar serviços de qualidade que efetivam o direito ao acesso e permanência do (a) aluno na escola.

Pensar no Serviço Social dentro das escolas, é compreender o (a) aluno como ser de direito, assim, refletir de que maneira as escolas vêm garantindo tal direito e enfrentando as demandas e novas complexidades que permeiam o espaço escolar e que atingem diretamente ou indiretamente a vida dos alunos.

Desse modo, a pesquisa acerca do serviço social nas escolas públicas de educação básica, torna-se necessária, considerando as manifestações das expressões da questão social no âmbito escolar, que na atual conjuntura com a pandemia da Covid-19, é perceptível um acirramento e novos desdobramentos dessas expressões.

Assim, elucidam-se questionamentos a respeito do tema que decorrerão ao longo do estudo.

O que é uma escola transformadora e emancipatória? Quais as contribuições do (a) assistente social nas escolas públicas de educação básica? Como se dará a implantação desses profissionais após aprovação da Lei 13395/2019? Quais as

expressões da questão social que se manifestam no cotidiano das escolas públicas? E quais serão os novos desafios com o retorno das aulas presenciais pós Covid-19? Quais as possibilidades e desafios o (a) assistente social irá encontrar nesse espaço?

A partir de então, elaboramos o seguinte problema da pesquisa: Com a inserção dos (as) assistentes sociais nas escolas públicas, quais as contribuições e estratégias de intervenção para uma educação transformadora e emancipatória?

Diante disto, busca-se a articulação com o conhecimento científico já produzido, para então responder ao problema da pesquisa, para isso, definimos como norte desse estudo, o objetivo geral que trata de apontar elementos que enfatizem a importância do trabalho do (a) assistente social junto às equipes multidisciplinares nas escolas públicas de educação básica. Desta maneira buscamos atender o objetivo geral do estudo, apresentando como objetivos específicos da pesquisa: analisar a trajetória da Política de Educação no Brasil instituída na Constituição Federal de 1988 como direito social; identificar as expressões da questão social que se manifestam no cotidiano das escolas públicas de educação básica; debater sobre as possibilidades e desafios postos ao assistente social na Educação Básica.

Destaca-se a relevância do estudo dessa temática, considerando principalmente a luta da categoria do serviço social e da psicologia, toda mobilização juntamente com os conselhos federais e regionais pela aprovação da Lei 13395/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, considerando o ganho para a política pública de educação, diante dos desmontes e cortes em todas as áreas das políticas sociais.

A pesquisa tem grande importância para as crianças, adolescentes e jovens, principais usuários da política de educação, que se deparam cotidianamente com a manifestação das expressões da questão social, como a violência, a precarização na relação família, bullying e cyberbullying, homofobia entre outras expressões.

Além da precarização escolar ofertada em várias escolas com função alienadora, práticas assistencialistas, sem perspectiva de transformação e emancipação do sujeito. Somadas a essas expressões apresentadas, com a transição das aulas remotas para as presenciais no cenário da covid-19, pode-se ocasionar um acirramento ainda maior na divisão de classes e um acentuado distanciamento na diversidade em questões de ensino-aprendizagem, pois com a pandemia, nem todos os alunos tiveram as mesmas oportunidades com as aulas remotas, principalmente em se tratando do acesso aos meios digitais.

Por outro lado, o estudo contribuirá também para os espaços escolares públicos e a equipe educacional, a inserção de um profissional que atenda às demandas que perpassam as questões ensino-aprendizagem é essencial, pois a educação não pode ficar só na responsabilidade da pedagogia/magistério, é preciso um trabalho intersetorial, visto tratar de sujeitos em desenvolvimentos.

Todavia, não se deve pensar no direito à educação, quando os outros direitos estão sendo violados, entende-se que para atingir os alunos é preciso compreendê-lo em sua integralidade, intervir além dos muros da escola.

O serviço social apresenta-se nesse cenário com a sensibilidade de compreender as expressões da questão social e trabalhar junto com a equipe multidisciplinar, cada qual dentro de sua especificidade, para somar e apresentar resultados.

Por fim, a temática abordada é de grande relevância para os estudos científicos, dado que a realidade está em constante movimento e transformação e ocasiona mudanças no contexto educativo, desse modo, a pesquisa deve acompanhar essa dialética, ser contínua.

Deste modo, a metodologia utilizada neste estudo é a pesquisa bibliográfica com fundamentação teórica, como aponta o autor Gil (2008) "a pesquisa bibliográfica é desenvolvida por meio de material já elaborado, constituído, sobretudo, de artigos científicos e livros".

A pesquisa bibliográfica exige o debruçar sobre materiais já publicados em livros; artigos científicos; dissertações e teses; legislações, documentos e normativas; desse modo, é imprescindível que haja uma seleção minuciosa do material teórico, uma leitura qualificada e a transcrição das ideias principais dos autores. Neste estudo específico é possível dialogar com autores (as) do serviço social e da educação, buscando obter respostas acerca da problematização apresentada, destaca-se alguns desses autores a exemplo de Santos, Amaro, Almeida e Freire, entre outros referenciados, que contribuíram na pesquisa.

Ademais, o método de pesquisa é essencial para o desenvolvimento do estudo, além de que, tem o objetivo de contribuir com a produção de material sobre essa temática, por isso, optou-se por uma metodologia bibliográfica qualitativa e exploratória.

O método utilizado nesta pesquisa foi o dialético-crítico, a partir da teoria social marxista, construída por Marx. Abordaremos a definição do método dialético nas palavras do autor Gadotti:

Ao estudar uma determinada realidade objetiva, analisa, metodicamente, os aspectos e os elementos contraditórios desta realidade (considerando, portanto, todas as nações antagônicas então em curso, mas cujo teor ninguém ainda sabia discernir). Após ter distinguido os aspectos e os elementos contraditórios, sem negligenciar as suas legislações, sem esquecer, que se trata de uma realidade, Marx reencontra-a na sua unidade, isto é, no conjunto do seu movimento (GADOTTI, 1983, p. 31).

Nesse sentido Gil (1997, p. 64) corrobora afirmando que “[...] é antes de tudo um método histórico que ressalta a necessidade de investigar como as esferas produtivas e as relações que elas condicionam determinam a história da sociedade humana”.

Diante das considerações, ressalta-se que as relações sociais que permeiam o mundo vivem em constante transformação, a análise a partir da teoria marxista possibilita uma reflexão crítica, uma leitura historicamente acerca da dialética.

Sobre isso, buscamos em Santos (2020),

[...] A dialética compreende o mundo como um complexo de processos, um devir, no qual as coisas nunca estão acabadas, mas sempre em vias de transformação. E assim, se dirigir à gênese do fenômeno, buscando desvendar os processos que as constituem (SANTOS, 2020, p. 33).

O estudo seguiu-se abordagem qualitativa, segundo CHIZZOTTI (2005, p. 79). “[...] a abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito”.

Exposto isso, espera-se a partir da abordagem qualitativa obter informações e respostas acerca dos questionamentos e/ou problemas encontrados nesta pesquisa.

Desta maneira as pesquisas qualitativas com caráter exploratório visam aproximar a determinado fato, utilizando-se do levantamento bibliográfico. Referindo-se ao caráter exploratório das pesquisas qualitativas o autor Gil aponta,

As pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado (GIL, 2007, p. 27).

Entende-se que os métodos combinados entre si contribuem para a ampliação da investigação. A natureza bibliográfica da pesquisa busca conhecer o maior leque de fatos, ademais, a busca em livros; artigos; teses e textos já publicados permite que

o pesquisador se debruce em um maior gama de referencial teórico, nesse sentido, o caminho percorrido nesta pesquisa, utiliza-se de descritores como as palavras Serviço Social e Educação, na perspectiva de a partir dos trabalhos encontrados fazer a seleção e uma leitura minuciosa do material teórico.

Segundo MINAYO (2001, p. 14) a definição de metodologia de um modo geral é "o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade". Esse recurso é muito utilizado nos estudos acadêmicos, no entanto o pesquisador deve ficar atento às fontes que utilizam, buscando sempre a cientificidade para a pesquisa.

Sendo assim, para alcançar o objetivo proposto, o estudo se divide em três capítulos, resumidamente, propõe-se no Capítulo 1, analisar a trajetória da Política de Educação no Brasil, realizando um breve estudo dessa política instituída como direito social na Constituição Federal de 1988.

Logo, no Capítulo 2, trata-se de identificar as expressões da questão social que se manifestam no cotidiano das escolas públicas de educação básica, na perspectiva de compreender o (a) aluno para além dos "muros das escolas", sujeito histórico em uma realidade dinâmica, influenciada por transformações societárias, políticas, econômicas e culturais.

Por fim, o último capítulo apresenta um debate acerca das possibilidades e desafios postos ao assistente social nas escolas públicas na contemporaneidade, desde da inserção neste espaço, como também os desafios encontrados quando inseridos no cotidiano das escolas, apontando elementos que visam contribuir com medidas de implantação do serviço social nas escolas públicas, não apenas na perspectiva de mais um campo de trabalho para os (as) assistentes sociais, sobretudo na luta de um projeto societário que atenda a essas e novas demandas, na defesa e garantia de direitos.

Após os capítulos apresentados, discorreremos no estudo analisando os dados a partir da pesquisa qualitativa, e ao final serão dadas as considerações finais.

2 CAPÍTULO I - ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: Breve análise da educação no Brasil instituída como direito social na Constituição Federal de 1988.

Neste capítulo abordaremos sobre a educação no Brasil, considerando aspectos que antecedem a Constituição Federal de 1988 (CF) até a sua promulgação, instituindo a Política de Educação como direito social no Brasil, a historicidade e a construção dessa política no país e como foco principal da pesquisa a Educação Básica, além das demais leis que se relacionam e complementam essa política, a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (8069/90); Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social e o Código de Ética da Profissão (8662/93); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (9394/96) e demais Normativas e Projetos de Lei que contribuíram com o processo, neste percurso chegamos a aprovação da Lei 13395/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Discorreremos contextualizando uma breve reflexão sobre a educação no Brasil referindo-se à sua gênese, aproximando é notável uma educação contraditória, excludente, voltada aos interesses da classe dominante, que deixam marcas até a contemporaneidade.

Segundo Aranha (2006) citado por Santos (2020),

Quando o primeiro governador – geral, Tomé de Souza, chegou ao Brasil em 1549, veio acompanhando por diversos jesuítas encabeçados por Manuel de Nóbrega. Apenas quinze dias depois, os missionários já fazem funcionar, na recém-fundada cidade de Salvador, uma escola “de ler e escrever” (SANTOS, 2020, p. 49 et al ARANHA, 2006, p.140).

Neste cenário, são criadas escolas destinadas a catequizações dos índios e ensino às famílias dos colonos, que segundo a autora com a proposta de escolarização camuflava uma dominação, contexto que perdurou por mais de 200 anos e historicamente a educação tem sido negligenciada e subordinada a suprir interesses da elite.

Na trajetória da política de educação resgatamos a história das legislações, mudanças institucionais, transformação na realidade social, manifestações e o interesse de grupos distintos, como a Igreja Católica e os setores conservadores que tinham o intuito de manter a hegemonia da classe dominante. No ano de 1932 se manteve a tradição histórica, norteando a Política Nacional de Educação e o grupo dos setores liberais que aderiram às ideias da Escola Nova, propondo que as crianças

e adolescentes pudessem estudar nas escolas públicas dos sete aos quinze anos de idade (BITTAR, BITTAR, 2012).

Nesse escopo, apesar de várias reformas institucionais e constitucionais, a diminuição do analfabetismo e o viés seletivo não cessaram, a educação mais uma vez favorecendo e atendendo aos interesses da classe dominante, seja ela em qual modalidade fosse.

Segundo Gadotti (2008), na busca de compreender a trajetória da história da educação no Brasil, alguns historiadores a dividem em três períodos:

1º) do descobrimento até 1930: período em que predominou a educação tradicional, centrada no adulto e na autoridade do educador, marcadamente religiosa, e o ensino privado;

2º) de 1930 a 1964: depois de uma fase de confronto entre o ensino privado e o ensino público, predominam os ideais liberais na educação com o surgimento da "escola nova", centrada na criança e nos métodos renovados, por oposição à educação tradicional.

3º) o período pós-64, iniciado por uma longa fase de educação autoritária dos governos militares, em que predomina o tecnicismo educacional. Depois de 1985, tem início uma transição que dura até hoje, revelando o enorme atraso em que o país se encontra em matéria de educação para todos (GADOTTI, 2008, p.01).

Considerando o exposto, analisando os três períodos, no primeiro pode-se dizer que a educação não era direito de todos (as), mantinha como “pano de fundo” a dominação; o próximo período acontece um avanço significativo na política de educação, com métodos inovadores adotados pela Escola Nova, com cunho pedagógico; no terceiro período, em que o país passa por temíveis anos de ditadura militar, a educação passa a ser ofertada de maneira autoritária, tecnicista, baseada segundo RIBEIRO (1993) *apud* Santos (2020, p.55), “Em uma educação americanizada que, na época, não atendia às reais necessidades da educação nem se adaptava à sociedade brasileira, sem contar que acentuava a dependência política econômica já existente”.

Nesse percurso, fica evidente o “ajustamento” da educação aos interesses da classe dominante em todo momento histórico. Sobre isso, o autor Santos corrobora,

[...] foi na sua gênese com o processo de catequização dos índios pelos Jesuítas e depois da chegada dos colonizadores ao Brasil, a educação é constantemente utilizada como forma de atender aos interesses impostos pela classe dominante em um contexto de acumulação proveniente do sistema capitalista (SANTOS, 2020, p.59).

Discorremos o estudo, do ponto de vista da promulgação da Constituição Federal de 1988 e de algumas normativas e leis que institui no Brasil a Política de

Educação como direito, como foco principal deste capítulo, levando em consideração os processos sócios históricos que ainda marcam presença na contemporaneidade.

A pesquisa parte da premissa da educação básica pública, nessa perspectiva abordamos à educação no campo das políticas sociais, tendo no artigo 6º e 205º da Constituição Federal de 1988, o reconhecimento enquanto direito social, como segue:

Artigo 6º,

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988, n/p.)

Artigo 205º,

A educação direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, n/p.)

Sendo assim, a política de educação no Brasil se insere no campo das políticas sociais como dever e intervenção do Estado, com intuito de assegurar condições necessárias para a reprodução, mesmo que isso não agrade a classe dominante, a conquista é resultante de lutas da classe trabalhadora. Desse modo, apresenta na legislação o exercício para a cidadania, autonomia e emancipação dos sujeitos, assim como qualificação da mão de obra para o mercado de trabalho.

Como já reconhecido o dever do Estado no artigo 6º, esse deve ser de acordo com o artigo 208º:

Art. 208º. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (BRASIL, 1988, n/p.).

Neste caminho, encontramos no parágrafo I do referido artigo, a educação básica obrigatória e gratuita, foco principal deste estudo.

Por conseguinte, o Estatuto da Criança e do Adolescente reforça esse direito complementando:

Art. 53º. A criança e adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando –se - lhes:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - Direito de ser respeitado por seus educadores;

III - Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - Direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica (BRASIL, 1990, n/p.).

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, que traz um conjunto de normas que tem por objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, destaca o direito e permanência à educação, assegurando medidas que precisam ser adotadas por todos os profissionais que trabalham na educação, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo para o exercício da cidadania.

Neste percurso de política de educação no campo social, temos posteriormente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB em vigência, aprovada a partir da Lei nº 9.394/96, sinalizamos o Art. 2º:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996, n/p.).

Visto isso, a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, nota-se similaridades e fins previstos para a educação quanto a sua finalidade, porém tais legislações expressam conflitos de interesse na sociedade, e que por vezes sozinhas não garantem as modificações necessárias no sistema de educação, imputando aos sujeitos a responsabilidade em atender os interesses do mercado de trabalho.

Ainda se referindo a LDB de 1996, em seu Art. 3º dispõe sobre os princípios do ensino no Brasil:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV - Respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - Valorização do profissional da educação escolar;

VIII - Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - Garantia de padrão de qualidade;

X - Valorização da experiência extraescolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021) (BRASIL, 1996, n/p.).

Diante dos princípios apresentados na LDB de 1996, compreendemos que ela opera no sentido de organizar a educação no Brasil. Ainda sobre a LDB, o Artigo 21º, inciso primeiro, refere-se à composição escolar “educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio” (BRASIL, 1996).

Na construção, regularização e organização de legislações referente a Política de Educação no Brasil, é necessário refletir de que maneira as escolas e os profissionais que atuam diretamente na materialização da política, têm atendido as demandas encontradas no cotidiano das escolas públicas, frente a um cenário precário, com mínimos de recursos públicos.

Neste contexto, pode-se dizer que um importante passo foi dado com o Projeto de Lei n. 3688/2000, abordando:

Art. 1º O Poder Público deverá assegurar atendimento por psicólogos e assistentes sociais a alunos das escolas públicas de educação básica que dele necessitarem.

§ 1º O atendimento previsto no caput deste artigo será prestado por psicólogos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS e por assistentes sociais vinculados aos serviços públicos de assistência social.

§ 2º Os sistemas de ensino, em articulação com os sistemas públicos de saúde e de assistência social, deverão prever a atuação de psicólogos e assistentes sociais nos estabelecimentos públicos de educação básica ou o atendimento preferencial nos serviços de saúde e assistência social a alunos das escolas públicas de educação básica, fixando, em qualquer caso, número de vezes por semana e horários mínimos para esse atendimento (BRASIL, 2000, n/p.).

Apesar do lento processo de discussão e materialização de projetos de lei, que trazem ao debate a possibilidade da inserção de profissionais do serviço social junto a equipe escolar, chegamos a construção e materialização da Lei 13395/2019 que

dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, preconizado nos artigos,

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL, 2019, n/p.).

Diante o exposto, alguns questionamentos são gerados em torno da lei, considerando o artigo 2, nota-se que nem todos estados e municípios tomaram providências ao cumprimento da lei, e apesar da Lei ser considerada um grande avanço nas políticas públicas do campo social, ela se apresenta de maneira simplificada, não deixando claro a atuação do assistente social especificamente no cotidiano das escolas, podendo atuar nas diretorias e secretarias de ensino, visto que algumas demandas só serão detectadas quando a inserção desse profissional de fato acontecer no "chão das escolas".

No que tange a construção e materialização da Constituição Federal de 1988 e demais legislações pertinentes a Política de Educação no país, alguns autores sinalizam um retrocesso e desprezo aos direitos conquistados.

Deste modo, é de extrema relevância o estudo e aprofundamento da temática, visto que, a educação no Brasil está garantida em vários documentos, mas de fato, somente isto não é suficiente para que as escolas públicas de educação básica ofertam um ensino transformador e emancipatório, para além dos interesses da classe dominante.

Para tanto, no próximo capítulo, abordará as múltiplas expressões da questão social encontradas no cotidiano das escolas públicas, muitas delas perpassam as ligadas diretamente ao ensino-aprendizagem, porém interferem na vida dos alunos dentro e fora da escola, na perspectiva de aproximar dessas questões, tem como foco conhecer e compreender os espaços escolares e os sujeitos envolvidos nessa

dinâmica, na lógica de compreender como se dará a intervenção e o enfrentamento a realidade, logo, aprofundaremos debatendo sobre as possibilidades e desafios que o assistente social irá encontrar atuando junto a equipe multidisciplinar da escola.

3 CAPÍTULO II - AS MANIFESTAÇÕES DAS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO COTIDIANO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O serviço social é uma profissão que emerge na década de 1930, no contexto das relações sociais da sociedade, no início de cunho assistencialista vinculado à Igreja Católica, com ações de caridade, no controle da classe trabalhadora.

Para Alves,

O assistente social, no início tinha de ter um perfil que fosse ao encontro de determinados critérios impostos pela igreja e pela sociedade. Destacamos que nesse ínterim, tanto o perfil do profissional de serviço social quanto suas ações eram definidas por ideologias dominantes, de cunho conservador e reprodutores de ideologias (ALVES, 2016, p.29).

Neste contexto, o profissional exercia medidas de interesse da ordem vigente, um projeto dominante no controle das "famílias pobres", sem perspectiva de transformar a realidade vivenciada, mas sim, com ações pontuais apenas para amenizar algumas situações.

Com o avanço das atividades industriais, concomitante se desenvolve o sistema capitalista e a classe trabalhadora, explorada através de sua força de trabalho, gerando um acirramento das contradições capital *versus* trabalho, onde se produz coletivamente, mas a apropriação dos bens, é monopolizado em uma pequena parcela.

Neste cenário, os trabalhadores reivindicam seus direitos, cabendo ao estado intervir com políticas no campo social, contexto em que o serviço social passa a ter uma nova influência teórica norte-americana positivista, com referencial técnico para a profissão.

Segundo Iamamoto,

Denomina de "arranjo teórico doutrinário" caracterizado pela junção do discurso humanista cristão com o suporte técnico - científico de inspiração na teoria social positivista, reitera para a profissão o caminho do pensamento conservador (agora para mediação das Ciências Sociais) (IAMAMOTO, 1992, p. 21).

A partir do exposto, é perceptível que tal prática mantinha o cunho conservador da profissão, o imediatismo no atendimento e enfrentamento da questão social, não direcionava mudanças, nem tão pouco à transformação da realidade.

Num cenário de torturas e perseguições vividos com a ditadura militar na década de 1960, é que o serviço social repensa sua ação enquanto profissão inscrita nas relações sociais contraditórias, então se inicia um processo de ruptura do conservadorismo, esse período teve grande significado para que o serviço social

constituísse enquanto categoria, aproximando dos setores da sociedade que lutam por mudanças, assumindo um compromisso ético-político.

Nessa trajetória histórica ocorre a institucionalização da profissão, à medida em que vai amadurecendo e vinculando a luta dos setores populares e dos movimentos sociais ocorridos nos anos de 1980 e 1990. No Brasil são reformulados documentos que norteiam a ação profissional, a Lei 8662/1993 e o Código de Ética de 1993 embasam o trabalho do assistente social, direcionado à uma ação profissional interventiva e investigativa.

O serviço social tem como objeto de estudo e intervenção a questão social, se trata de um fenômeno histórico, que surge no processo de desenvolvimento urbano industrial, acarretando grandes mudanças no contexto social e econômico do país, essa relação não se configura apenas na contemporaneidade, todavia é identificada ao longo da história do serviço social e acompanha as transformações societárias políticas e econômicas.

De acordo com Netto (2010, p.11) "a caracterização da "questão social" que se manifesta de maneira já conhecida em suas *novas* expressões devem ser consideradas sob as particularidades histórico-culturais e nacionais".

Para a autora Maria Lúcia Martinelli (2010) a questão social pode ser entendida:

O amplo espectro de problemas sociais que decorrem da instauração e da expansão da industrialização capitalista. É a expressão concreta das contradições entre o capital e o trabalho no interior do processo de industrialização capitalista. (MARTINELLI, 2010, p.63).

Deste modo para Amaro (2017, p. 41) "não há dúvidas de que a questão social é regida pelas relações sociais, dispostas em jogo de correlação de forças, em que sujeitos, individuais e coletivos, são os principais agentes".

Marilda lamamoto (2010, p. 27) trata ainda que, "a questão social se refere ao conceito das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura".

Dessa maneira, o (a) assistente social se depara com a questão social e suas manifestações em diferentes espaços sócio ocupacionais, segundo a autora Sarita Amaro (2017):

As escolas têm sido diretamente impactadas pela questão social, caudatárias da cronificação social e dos históricos erros institucionais e governamentais resultantes de políticas públicas equivocadas ou ineficientes, trazendo para o meio escolar a ressonância de cenas e situações cuja expressão nas comunidades e na sociedade já são conhecidas. E assim sofrimentos, dramas, dores, injustiças e violências das mais diversas formas adentram na escola e se tramam às histórias de vida, vivências, necessidades e sonhos de indivíduos e famílias, educadores e comunidade escolar como um todo (AMARO, 2017, p.42).

Sendo assim, no cotidiano da escola, é necessário conhecer a realidade em sua totalidade, considerando, a caracterização da população escolar, o território, a comunidade, o bairro, os espaços comunitários arredores e tudo que existe, a partir de então buscar apoio a essa rede, as possibilidades de parcerias, estreitando laços que irão contribuir à dinâmica escolar. Nesta lógica buscamos em Netto (2010, p. 11), "devemos considerar as particularidades de cada região e sua cultura, nesse sentido, compreender cada espaço escolar como único".

Ademais, não se deve considerar apenas dados coletados no interior da escola, como número de alunos, professores, tipo de ensino, entre outros, é preciso um olhar ampliado para questões que perpassam o ambiente escolar, ir além dos "muros da escola".

Ressalta-se que o aluno não deve ser compreendido fora de suas relações sociais, diversas expressões circulam o cotidiano nas escolas públicas, acarretando uma série de manifestações e conflitos sociais, portanto se faz necessário compreender o aluno e conhecê-lo em sua totalidade, para o autor Paulo Freire (2001):

[...] O homem não pode ser compreendido fora de suas relações com o mundo, de vez que é um 'ser-em-situação'(...) é também um ser de práxis, da ação e da reflexão. Nessas relações transforma a realidade condiciõa sua [própria] forma de atuar [no mundo]. (FREIRE, 2001:28)

Por conseguinte, pensar na escola é considerá-la como um espaço em que se permeiam as relações sociais, havendo a necessidade de um profissional qualificado para intervir as demandas postas, pode-se dizer, de acordo com as orientações do projeto ético-político e as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que embasam a profissão, que o (a) assistente social é um profissional instrumentalizado, capacitado, com um olhar crítico a sociedade e suas relações.

Nessa perspectiva, pode se afirmar que o (a) assistente social possui competências, habilidades e atribuições diferentes da equipe escolar, sua inserção deve ser somada aos esforços já existentes, podendo contribuir com a "problemática social" nesse espaço.

Segundo autores, como Amaro (2017) e Santos (2020), que pesquisam e corroboram na discussão da temática, as questões que afligem o cotidiano das escolas públicas, por vezes não se relacionam diretamente ao ensino, porém interferem no aprendizado, ocasionando baixo rendimento, desinteresse pelos

estudos e a evasão escolar, além de outros fatores que comprometem o acesso e a permanência dos alunos.

Assim, o assistente social inserido na escola pública, especificamente na educação básica, seja na modalidade da educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio, poderá intervir nessas questões, com significativa contribuição de transformar sujeitos emancipados a exercerem plena cidadania, além de que, garantirá a permanência do aluno na escola, viabilizando com qualidade o direito à educação, considerando a condição de sujeitos de direito em processo de desenvolvimento.

Todavia deve-se considerar que o aluno com fome, que sofre abuso e preconceito, vítima de violência entre outros, não terá desempenho dentro da escola e possivelmente será punido por não atingir o "esperado" no aprendizado, neste contexto se apresenta o serviço social, com o objetivo de contribuir com a "problemática social" encontrada no cotidiano da escola e que envolvem alunos, professores e família.

As múltiplas expressões da questão social se manifestam no cotidiano da escola, por vezes "escancaradas" ou escondidas, ora apresentadas fora do ambiente escolar, ora específicas desse espaço, citamos o Conselho Federal de Serviço Social (2001) que aponta essas expressões: baixo rendimento escolar; evasão escolar; desinteresse pelo aprendizado; problemas com disciplina entre outras.

Porém, essas expressões acima não são as únicas encontradas no cotidiano da escola, podemos elencar segundo AMARO (2017): o fenômeno da precarização social; precarização das relações familiares; drogas; crianças vítimas de violência; homofobia; bullying e cyberbullying; questão étnico racial. Neste cenário, é importante considerar as multifacetadas expressões desencadeadas com a Pandemia da Covid-19, afetando diretamente o contexto familiar e conseqüentemente o aluno.

Discorreremos, sinalizando algumas dessas expressões, e como essas atingem as relações sociais dentro e fora da escola, MEC (2008) *apud* AMARO (2017, p.45) corrobora a discussão:

Sabe-se que, no Brasil, a questão do acesso à escola não é mais um problema, já que quase a totalidade das crianças ingressam no sistema educacional. Entretanto, as taxas de repetência dos estudantes são bastante elevadas, assim como a proporção de adolescentes que abandonam a escola antes mesmo de concluir a adequação básica (MEC, 2008 *apud* AMARO, 2017, p.45).

Considerando o exposto, nota-se que o problema não está em oferta de vagas nas escolas, embora em alguns municípios, principalmente em Creches, ainda exista escassez de vagas, entretanto a "problemática" é bem mais complexa, quando referimos as taxas de repetência e o abandono escolar, pois para atingir essas taxas, uma série de outros fatores foram sinalizados, deste modo, vale questionar: O que foi feito para que se evitasse tal fato? Quais medidas deveriam ter sido tomadas?

Nem sempre essas taxas de reprovação e abandono estão ligadas ao sistema educacional, porém é um indicador considerável, muitas vezes alternativas ao meio do caminho não são aplicadas, as metodologias de ensino nem sempre são revistas, assim como os primeiros sinais de faltas são despercebidos, esses e outros fatores geram uma série de consequências, fazendo com que parte dos alunos cheguem ao final do ano com reprovações ou abandonem a escola.

Além disso, segundo AMARO (2017):

Sabe-se que o encontro de ambos indicadores não está associado exclusivamente à aprendizagem, mas uma série de obstáculos sociais e culturais relacionados à fatores como: a entrada tardia na escola, ao abandono temporário ou definitivo da escola, à disparidade idade-série, ao histórico de repetências sucessivas, bem como a um somatório de experiências excludentes, em especial, associadas à pobreza, à precarização das relações familiares e parentais, ao trabalho infantil, à violência doméstica, à vitimização ou mesmo à prática de atos infracionais (AMARO, 2017, p. 46:47).

Nessa perspectiva, parte-se da trajetória histórica, as crises sociais e econômicas que colocam uma parcela da população à margem da desigualdade, pobreza, vulnerabilidade social entre outros, e conseqüentemente atingem as relações familiares, precarizando a dinâmica familiar e a convivência entre pais e/ou responsáveis e filhos (as).

Deste modo, a questão social aproxima dos adultos/responsáveis, das crianças e adolescentes, principais vítimas de todo contexto, ocasionando rebatimentos que vão além do espaço familiar, tornando as escolas um espaço de grandes desafios.

A questão das drogas tem sido um fator preocupante na sociedade e no cotidiano das escolas, a busca ao consumo está relacionada não só a dependência química, mas também ao prazer, a curiosidade, e como meio para enfrentar os problemas econômicos e sociais. Segundo dados epidemiológicos, o consumo de drogas lícitas e ilícitas vem aumentando entre adultos, jovens e adolescentes.

A natural curiosidade e vontade de pertencer a um grupo, acionados por alguma frustração ou sofrimento decorrente de experiências de perda ou exclusão social são fatores que aproximam os adolescentes das drogas

lícitas e ilícitas. E isso ocorre em todas as classes sociais (AMARO, 2017, p.62).

Fato esse que ocasiona uma série de consequências às pessoas que fazem uso dessas substâncias, além das questões ligadas à saúde, o uso dessas substâncias leva o indivíduo e a sociedade a vários riscos, e pensar nos adolescentes e jovens inseridos na educação básica os agravos são complexos.

Para a autora Amaro (2017):

Compete ao assistente social, baseado na legislação vigente os programas governamentais e serviços de atendimento disponíveis organizar seu plano de trabalho para promover ações voltadas à prevenção das drogas, investindo em processos formativos dirigidos alunos, pais e professores, bem como fortalecendo os canais de apoio, escuta e atenção dos adolescentes e jovens, usuários e não usuários de drogas (AMARO, 2017, p.73).

A violência contra crianças e adolescentes, se configura de diferentes maneiras, violência física e psicológica; negligência; abuso sexual, decorrentes de ações praticadas por adultos, os quais deveriam protegê-los ao invés de mau tratá-los, muitas dessas situações que ocorrem são ocultadas, segundo estudos, dentro dos próprios lares, nesse sentido, é de extrema importância considerar a rede escolar como espaço de revelação e intervenção à essas demandas.

Assim compreendemos a partir de Amaro (2017):

É papel expresso do assistente social, alicerçado na base legal de proteção da infância e adolescência, bem como tendo em vista os recursos e serviços de apoio disponíveis na comunidade, conhecer a sua realidade e mobilizar esforços sociais, institucionais (na escola) e interinstitucional (em instituições e serviços disponíveis) para proteger as crianças e adolescentes e, entre outras garantias de direitos, promover o seu retorno à vida escolar (AMARO, 2017, p. 48).

Esse papel é desafiador, exige um olhar aprofundado à realidade apresentada, frente ao contexto, o profissional deve ser crítico e estratégico em suas ações.

Embora a escola tem se tornado espaço de debate e contribuições aos novos padrões societários, tal como a diversidade sexual e a diversidade étnica, "estudos revelam que a violência contra homossexuais nas escolas é recorrente e deixa marcas importantes na trajetória pessoal e social dos indivíduos vitimados" (AMARO, 2017, p.63).

De fato, na escola como em outros espaços, ainda são reproduzidas práticas preconceituosas e segregativas, em conformidade a Amaro (2017):

O racismo entra nos espaços educacionais e se instala nas relações humanas, nos processos pedagógicos, e vai avançando na redução dos espaços, das liberdades, da autoestima, até efetivamente excluir o estudante negro, mediante atos contínuos de desigualdade e segregação, como ocorre em outros espaços sociais (AMARO, 2017, p.82).

Neste sentido, buscamos em FREIRE, 1996, "a prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero ofende a substantivada do ser humano e nega radicalmente a democracia".

Diante o exposto, não restam dúvidas que a escola é um lugar de opressão e discriminação, espaço que deveria ser de proteção e humanização, acabam sendo palco e reflexos de uma sociedade discriminatória.

Essas práticas preconceituosas se relacionam a vários fenômenos, como o bullying e cyberbullying, "[...] enquanto o bullying ocorre no mundo real, concreto, a peculiaridade do cyberbullying é que seu cenário ou contexto é o mundo virtual. Mas isso não torna essa violência menos corrosiva" (AMARO, 2017, p.80).

Na Cartilha Conselho Nacional de Justiça violência descrita como um bullying, isto é, uma conduta em que os mais fortes utilizam os mais frágeis como meros objetos de diversão, prazer e poder, com intuito de maltratar, intimidar, humilhar e amedrontar suas vítimas (BARBOSA SILVA, 2010:7).

Somadas a estas expressões, com a Pandemia da Covid-19, uma série de outros desdobramentos surgiram, não poupando a sociedade dos efeitos avassaladores, neste cenário, os alunos estiveram e estão a mercê dos impactos da Covid-19, um dos motivos foi o longo período afastados das escolas, devido ao isolamento social (medida de proteção adotada pelos governantes).

Com o ensino remoto, as crianças e adolescentes permaneceram um longo período fora da escola, isso de certo modo atingiu o aprendizado e as relações sociais, e quando referimos aos anos iniciais houve grande impacto no desenvolvimento das crianças, restringindo-as de experiências de novas vivências, limitando apenas aos cuidados da família e conseqüentemente afastando de outras redes de apoio e proteção.

Além de que, o afastamento das escolas deixou a maioria dos alunos em condições ainda mais desiguais, visto que, os meios de sobrevivência para grande parte da população se debruçam nas políticas públicas sociais, pois o acesso e permanência nas escolas além de garantir o direito à educação, garante o direito a uma alimentação saudável, que para muitas crianças e adolescentes se tornam a principal refeição.

Referindo ao ensino remoto, pode-se dizer que ocorreu de maneira emergencial, a fim de amenizar a ausência do acesso ao ensino presencial, colocando grande parte da população estudantil em condições ainda mais desiguais, pois nem

todos tiveram acesso aos meios digitais, gerando rebatimentos no processo de aprendizagem.

Outro fator preocupante foram os inúmeros casos de mortes, deixando muitas crianças e adolescentes órfãos de pais e familiares, ocasionando mudanças radicais no contexto familiar, além das causas sofridas com o luto, todas essas questões desafiam os profissionais a receberem esses alunos e se prepararem para lidar com tais situações.

Sendo assim, o assistente social inserido na educação básica poderá intervir nessa realidade, buscando apoio com as redes de proteção e a família, articulando os serviços, trabalhando intersetorialmente com objetivo de atender integralmente as demandas apresentadas.

Compreendemos que a escola precisa se reinventar cotidianamente para atender não somente as demandas referentes às questões de ensino-aprendizagem em um cenário educacional precedido por precarização e minimização dos recursos públicos, mas também adjacentes a essa, encontramos as expressões da questão social, manifestadas na vida do aluno e sua família, sejam provenientes da miserabilidade, do desemprego, da violência, enfim da retirada constante dos serviços públicos e do acolhimento das políticas sociais e impactam diretamente no dia a dia das famílias usuárias do serviço social na educação (SANTOS, 2020, p. 61).

Diante o exposto, a escola se apresenta como espaço de possibilidades de intervenções, sendo este, um campo onde são apresentadas demandas que necessitam de um olhar crítico do profissional de serviço social, corroborando, Amaro sinaliza:

[...] a atuação do assistente social é marcante. Parte - se à construção desse esclarecimento (a partir da realização de contatos com a família e suas redes de relações para compor o *estudo social* da situação) e à identificação de formas de agir diante de cada caso, orientando os agentes da escola (professores, gestores) e, quando necessário, a família” (AMARO, 2017, p. 47).

O estudo social é instrumento de trabalho do assistente social, e através dessa ferramenta o profissional encontra maneiras de intervir diante de cada situação, orientando assim a equipe escolar de como devem agir diante de cada caso.

Aproximando das expressões da questão social elencadas, segue o estudo levantando as possibilidades e desafios que o profissional de Serviço Social inserido nas escolas públicas irá vivenciar, e como poderá contribuir na efetivação do direito ao acesso e permanência do aluno na escola, e na construção de um projeto societário de cidadania.

4 CAPÍTULO III - POSSIBILIDADES E DESAFIOS DO ASSISTENTE SOCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS.

O serviço social como já visto nos capítulos anteriores, é uma profissão regulamentada no Brasil, e está intrinsecamente ligada às políticas públicas, segundo CFESS (2000) "o Serviço Social é a área de objeto de estudo e do trabalho do assistente social, que por sua vez é uma profissão de caráter técnico/científico de nível universitário, regulamentada pela lei 8662/93".

Deste modo, discorreremos neste capítulo, refletindo acerca das contribuições do assistente social inserido na política de educação, considerando neste contexto, as escolas públicas de educação básica como um campo de intervenção deste profissional, entretanto, pouco explorado, deste modo, o estudo visa apontar as possibilidades e desafios que o profissional de serviço social irá encontrar atuando no cotidiano das escolas públicas.

Pensar na atuação do assistente social nas escolas não apenas como possibilidade de mais um campo de trabalho, sobretudo, deve pensar na possibilidade de defesa e garantia de direitos de todos os sujeitos envolvidos, no desenvolvimento e construção de um projeto societário que direcione o indivíduo ao exercício pleno de cidadania, embasado no Projeto Ético Político e norteado pelo Código de Ética do Assistente Social.

Deste modo,

[...] a dimensão educativa do trabalho do assistente social deve ser consolidada, não apenas em termos de valorização de sua inserção nas unidades educacionais, mas do seu envolvimento com os processos sociais, em cursos, voltados para a construção de uma nova hegemonia no campo da educação e da cultura, dos quais os educadores trazem significativos acúmulos e tradição, seja no campo do pensamento intelectual, seja nas ações profissionais e políticas (ALMEIDA, 2005, p.25).

Sabe-se que a inserção do profissional de serviço social nos espaços escolares é algo desafiador, quando se refere a abertura de vagas nesse campo e quando já inseridos nesses lócus os desafios são diversos, instigando o profissional a compreender a dialética das relações nos ambientes escolares e aprofundar no conhecimento da política educacional, desta maneira, o assistente social que deve moldar seu trabalho de acordo com cada demanda trazida.

Compreende-se a partir de Almeida (2000):

[...] analisar sua inserção na área de educação não como uma especulação sobre a possibilidade de ampliação do mercado de trabalho, mais como uma reflexão de natureza política e profissional sobre a função social da profissão

em relação às estratégias de luta pela conquista da cidadania, através da defesa dos direitos sociais e das políticas sociais” (ALMEIDA, 2000, p.2).

Logo, o assistente social terá que se debruçar na Política de Educação e na dinâmica escolar onde irá atuar, considerando cada espaço como único, mas que isso, deve avançar para além de dados coletados no íterim da escola, analisando o contexto desde as legislações vigentes no país pertinentes a educação, até a compreensão dos processos de surgimento e implantação a oferta de ensino em dado espaço educacional.

Para contribuir, abordamos em Santos (2013):

[...] considera-se que é dever do assistente social inserido na Política Pública de Educação, a produção de conhecimento teórico e apropriação das normatizações que perpassam a área educacional, como procedimento sobre os processos no cotidiano da escola e concepções acerca do desenvolvimento da criança e do adolescente, no que diz respeito aos aspectos inerentes à sua aprendizagem (SANTOS, 2013, p. 146).

Portanto, compreende-se que o assistente social inserido na educação, deve ter uma prática investigativa e reflexiva a respeito do contexto social e histórico, analisando o cotidiano escolar e buscando aprimorar seus conhecimentos e estudos, dado que a realidade social se dá em constante movimento e transformação, e nesse sentido tudo que nela concentra se modifica também.

Corroborando a autora Amaro (2017) afirma:

Nesse sentido deve-se privilegiar conhecer a escola em sua completude, pesquisando suas origens, por que instalou-se na localidade em que está, como se relaciona com a comunidade e as organizações vizinhas, bem como quais as dificuldades, necessidades e prioridades de seus interlocutores (gestores, alunos, professores, funcionários, pais) e demais segmentos da comunidade que convivem na escola (AMARO, 2017, p. 144).

Segundo estudos, os assistentes sociais sempre estiveram presentes nas políticas públicas, quando se trata desse profissional na política de educação, poucos são os estudos que abordam essa temática, tornando sem dúvidas esse campo desafiador e configurando como um espaço a ser explorado.

Todavia, o assistente social na política de educação contribuirá para que a escola execute sua função social, seja com encaminhamentos, orientações, informações, projetos de cunho educativo e que previnam a invasão, promovendo ações que garantam o acesso e a permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola, deste modo, construir caminhos que levam a uma escola democrática, onde todos e todas tenham vozes e vezes:

Direito deles de falar a que corresponde o nosso dever de escutá-los. De escutá-los corretamente, com a convicção de quem cumpre um dever e não com a malícia de quem faz um favor [...]. Mas como escutar implica falar também, ao dever de escutá-los corresponde o direito que igualmente temos de falar a eles. Escutá-los no sentido acima referido é, no fundo, *falar com eles*, enquanto simplesmente falar a eles seria uma forma de não os ouvir. Dizer-lhes sempre a nossa palavra, sem jamais nos expormos e nos oferecermos a eles, arrogantemente convencidos de que estamos aqui para salvá-los, é uma boa maneira que temos de afirmar nosso elitismo sempre autoritário. Este não pode ser o modo de atuar de uma opção [...] libertadora (FREIRE, 1987: 30, grifo do autor *apud* AMARO, 2017, p.107).

Nesta perspectiva,

[...]um profissional crítico e democrático, por essência, desenvolve a maneira sensível e atenta de escutar, perceber e compreender, bem como se empenha em buscar consistência, atualidade e coerência em suas afirmações e explicações acerca da realidade social (AMARO, 2017, p. 108).

Deste modo, considera-se de extrema relevância uma escola onde a comunicação com o outro seja inerente à rotina escolar, uma escola acolhedora, onde alunos, família e profissionais da educação tenham espaço de diálogo entre si.

Assim, o assistente social inserido na educação, tem como possibilidade trabalhar junto à equipe multidisciplinar e buscar apoio na família, e a partir de seu conhecimento técnico analisar as demandas através do diálogo seja com os alunos, a equipe escolar e família, na perspectiva de conhecer as causas e pensar nas estratégias de intervenção.

A partir dos estudos, considera-se que o papel do assistente social dentro das escolas não se remete apenas a política da educação, portanto compreende-se que para alcançar o aluno em sua integralidade, se faz necessário articulação com serviços da rede de apoio, deste modo:

Apesar de estar lotado na Política Pública de Educação, o assistente social na escola deve atender o aluno em sua integralidade, isso significa atender a sua família, a comunidade escolar e as interfaces com as demais políticas públicas, sejam estas de saúde, habitação, assistência social, dentre outras, as quais se tornam essenciais como parte de um processo que possa garantir uma educação de qualidade (SANTOS, 2013, p.40).

Nesta perspectiva, o assistente social inserido no cotidiano das escolas, identifica as demandas e articula com a rede, fazendo os devidos encaminhamentos, deste modo, a intersetorialidade compreende ações integradas para atender o aluno e seus familiares, logo:

A promoção da intersetorialidade das políticas públicas se torna imperativa no trabalho profissional do/a assistente social no espaço escolar, o qual a partir do acolhimento realizado e da tomada de conhecimento das demandas emergentes, pode-se intervir de forma a assegurar a garantia dos direitos sociais, conseqüentemente refletindo nas condições de acesso e permanência do aluno na escola” (SANTOS, 2020, p. 119).

Assim, é fundamental que o profissional de serviço social conheça e obtenha informações quanto à rede de serviços disponíveis, portanto, fica evidente a importância de um profissional qualificado, instrumentalizado e estratégico frente a essas demandas, que compreenda as dimensões teórico metodológica, ético-política e técnico-operativa que embasam a profissão.

Por conseguinte, pensar no aluno é considerar seu contexto social e histórico, as relações sociais, políticas e culturais que o cercam, deste modo, é na família que se concentra a base desses ensinamentos. Nesse sentido, Santos (2013) aborda que:

[...] ressalta-se que a contribuição mais significativa do assistente social para a educação se concretiza no âmbito de constituir-se a profissional referência na família. Ou seja, é na família que perpassam as situações, sejam estas sociais, culturais, políticas, manifestadas muitas vezes pela negligência, omissão, violência, dentre outras, todas estas as expressões da questão social que influenciam diretamente o processo de ensino-aprendizagem [...] (SANTOS, 2013, p. 121).

Visto isso, torna-se necessário e de extrema importância a participação e colaboração da família nas decisões da escola, potencializando os processos cooperativos, na perspectiva de uma escola democrática.

Deste modo, entende-se que para alcançar a criança e ao adolescente de forma integral, são necessárias intervenções no contexto familiar, sejam em âmbito socioeducativo, como também de ensino-aprendizagem, no viés de participação, autonomia e cidadania.

Além de que, a aproximação da família na escola, possibilita pensar e desenvolver ações educativas, que direcionam a família a respeitar e manter um bom relacionamento e cuidado, melhorando assim o desempenho da criança e do adolescente em todas as áreas e contribuindo para um bom desenvolvimento.

O serviço social na educação básica se caracteriza com o objetivo de contribuir para o enfrentamento da "problemática social" que é perpassada no cotidiano da comunidade escolar entre alunos, professores e pais. Além de que, segundo CFESS (2000) "acreditamos que a implantação do Serviço Social Escolar, é uma das medidas que poderá criar condições para o efetivo exercício da cidadania, que contribuirá para a inclusão social das crianças e adolescentes que frequentam as escolas".

Neste contexto, compreende-se que para que aconteça mudanças no cenário educacional, é necessário romper com práticas conservadoras e assistencialistas dentro da escola, isso desafia de fato o trabalho do assistente social, o olhar crítico do assistente social frente algumas posturas podem gerar conflitos com a equipe escolar.

A materialização da crítica e da direção política - emancipada e emancipatória - do trabalho profissional diz respeito, portanto, à reinvenção criativa de metodologias, projetos sociais e respostas profissionais, bem como à orquestração de estratégias renovadas capazes de revitalizar as relações sociais na escola” (AMARO, 2017, p. 103-104, grifo do autor).

Ademais, vale ressaltar que a escola constitui em um espaço privilegiado para a atuação, mas que, na maioria das escolas se vivenciam um cenário de precarização, permeado de conflitos, contradições e grandes desafios.

Neste sentido, Almeida (2000) retrata:

O trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais não se confunde com o dos educadores. Em que pese a dimensão sócio-educativa de suas ações, sua inserção tem se dado no sentido de fortalecer as redes de sociabilidade e de acesso aos serviços sociais e dos processos sócio-institucionais voltados para o reconhecimento e ampliação dos direitos dos sujeitos sociais. Sua inscrição na organização do trabalho coletivo das instituições educacionais não tem sobreposto a de nenhum outro profissional, visto que o estreitamento da interfase entre a política educacional com outras políticas sociais setoriais tem, historicamente, levado ao reconhecimento da necessidade de uma atuação teórica e tecnicamente diferenciada daquelas desempenhadas pelos professores e profissionais da educação de um modo geral (ALMEIDA, 2000, p. 6).

Assim o assistente social inserido na política de educação, atua diretamente com as expressões da questão social, não substituindo deste modo o exercício de outros profissionais.

O trabalho desse profissional na equipe multidisciplinar da escola, busca dar apoio a equipe pedagógica, desenvolvendo seu trabalho juntamente, numa perspectiva de somar esforços e apresentar resultados, auxiliando no enfrentamento de questões que muitas vezes a escola não sabe como intervir, neste sentido, não se apresenta como uma ameaça a equipe já existente, deste modo:

[...] Educação e Serviço Social são áreas afins, cada qual com sua especificidade, que se complementam na busca por objetivos comuns e projetos político-pedagógicos pautados sob a lógica da igualdade e da comunicação entre escola, família, comunidade e sociedade (SOUZA, 2005, p. 39).

Diante o exposto, compreende-se que o trabalho do assistente social na escola se difere dos serviços já ofertados, cada profissional tem sua especificidade, mas todos devem ter um olhar de emancipação, no intuito de fortalecer a rede de proteção e os locais onde as crianças e adolescentes trazem suas demandas, portanto:

Quando a escola assume - se como fonte de aprendizagens e potencialidades, agindo com flexibilidade e de forma contextualizada face às situações difíceis, imprevistas e complexas, e segue seu trajeto dedicada a formar cidadãos críticos e criativos, não há dúvidas: estamos diante de uma escola reflexiva (AMARO, 2017, p. 112).

Por conseguinte, importante ressaltar que a pedagogia por si só, não pode ter total responsabilidade sobre a educação, é necessário um conjunto de ações integradas, trabalhando intersetorialmente, articulando serviços da rede de apoio, para que as oportunidades de ensino sejam iguais para todos e todas que utilizam da educação básica, e caminhe à uma educação de qualidade, emancipadora e transformadora, para além dos interesses do capital. Segundo o Conselho Federal (CFESS):

Assim, demonstra-se a importância do assistente social (profissional do serviço social) integrar a equipe de ensino da área de educação, pois podemos contribuir com melhoria das condições da constituição do Direito à Educação Pública, atuando principalmente no processo de inclusão de crianças e adolescentes em idade escolar (CFESS, 2002, p.12).

Portanto, este estudo acerca do serviço social na política de educação é de extrema relevância, não só para o serviço social como também para toda a sociedade, considerando de suma importância a inserção de um profissional crítico, reflexivo, que articule com toda comunidade escolar e a rede de serviços, tendo como foco e finalidade efetivar direitos.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Analisando os dados coletados na pesquisa a partir do conhecimento científico já produzido, e o diálogo com os autores que debatem e defendem a temática, foi possível aproximar dos fatos e identificar elementos que enfatizam a importância e contribuição da inserção do assistente social nas escolas públicas de educação básica.

Dado o reconhecimento da política de educação como direito social garantido na Constituição Federal 1988, e demais leis que relacionam com a política de educação, foi possível compreender o processo histórico da educação no Brasil, considerando os avanços e retrocessos durante toda a construção, visto que, não basta apenas a formulação e promulgação desses documentos para a efetivação desses direitos, mas que isso, necessita de iniciativas por parte dos governantes para que de fato sejam concretizados.

A partir das expressões da questão social citadas no texto que permeiam o cotidiano das escolas públicas, caracterizando o espaço escolar como campo de conflitos, fica evidente a importância do papel do profissional de serviço social junto à equipe escolar, integrando-se na educação pública com intuito de contribuir diretamente com os professores, coordenadores, gestores, família e aluno no enfrentamento da "problemática social".

No entanto, sabendo das necessidades dentro dos espaços escolares, e das contribuições do assistente social para essa política, ainda são impostos desafios quanto à inserção desse profissional nestes lócus de trabalho.

Neste caminho é de suma importância que a escola reconheça o papel do assistente social atuando no cotidiano das escolas públicas, necessita de posicionamento e apoio por parte das diretorias e secretarias de ensino à Lei 13395/2029, além de que, é papel fundamental da escola compreender e conhecer o aluno dentro do seu contexto social, histórico e cultural, contribuindo de fato com o serviço social em melhorias a oferta de ensino, visando uma escola de qualidade, para além das exigências do capital.

Desta maneira, dialogando com outros autores fica evidente a importância da inserção do assistente social dentro das escolas, embora muitos são os desafios e limitações que este profissional enfrenta para que de fato ocupem esses espaços.

No entanto, diante os desmontes no campo das políticas sociais, é de grande importância e ganho para a política de educação a materialização da Lei 13395/2019, porém, considerando o atual cenário, deve-se concretizar de fato medidas de implantação desses serviços nas escolas públicas de educação básica.

Deste modo, os estudos acerca dessa temática, configuram-se como caminho para que ações sejam pensadas e efetivadas, haja vista, as contribuições do profissional de serviço social dentro das escolas frente às novas configurações da sociedade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O referido Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tem como objetivo dialogar com autores que abordam e defendem a importância da inserção do assistente social na política de educação, sobretudo, atuando na educação básica.

Deste modo, analisando a partir da revisão de literatura, é notável que o campo da educação deve ser explorado e ocupado pelo assistente social, haja vista, que esse profissional possui atribuições e competências que contribuem para uma intervenção qualificada frente às múltiplas expressões da questão social que se apresentam no cotidiano das escolas públicas, logo o principal desafio diz respeito a efetiva inclusão nos espaços escolares.

Por conseguinte, compreende-se que as escolas se configuram como espaço onde se permeiam as relações sociais, caracterizando muitas vezes, como um ambiente de conflitos e grandes desafios.

A inserção do assistente social tem como possibilidade enfrentar a "problemática social", trabalhando junto a equipe multidisciplinar da escola e articulando com serviços da rede de apoio, além de que poderá desenvolver seu trabalho efetuando levantamento socioeconômico, elaborando e executando programas e projetos, realizar visitas domiciliares, e demais atribuições pertinentes a profissão.

Ademais o trabalho desse profissional poderá e deve ir além dos muros da escola, assim compreender todo o contexto familiar e social, na perspectiva de buscar suporte e apoio na família e comunidade aos redores, para então criar projetos que promovam e garantam um ensino de qualidade, efetivando o direito do acesso e permanência do aluno na escola.

Todavia, vale ressaltar que o trabalho do profissional de serviço social se difere da equipe escolar já existente, este perpassa as questões diretamente ligadas ao ensino aprendizagem, busca a promoção da democracia e a integralidade das ações. Sabe-se que muitas escolas hoje tem a função de alienar o sujeito, visando apenas a produção e reprodução das relações sociais capitalistas, o serviço social se apresenta com a sensibilidade de compreender esse desafio, romper barreiras, e propor juntamente com a equipe escolar processos de ressignificação de algumas metodologias.

Embora seja evidente a importância da inserção do assistente social no cotidiano das escolas públicas e considerando toda a luta desse profissional juntamente com os conselhos regionais e Federal para a materialização da Lei 13395/2019, poucos são os municípios e estados que incluíram em seu quadro de funcionários profissionais do serviço social.

Diante as considerações, o estudo torna-se de extrema importância como proposta aos governantes, identificando os fatores que enfatizem a necessidade de medidas de implantação desses profissionais nas escolas públicas de educação básica, a pesquisa visa contribuir com a discussão da temática por meio da possibilidade de produções teóricas sobre o tema, por fim, tem como foco sensibilizar as Universidades na oferta da grade curricular do curso de Bacharelado em Serviço Social, a Política de Educação com ênfase no âmbito escolar, desde a educação básica, ensino superior e na supervisão de novos assistentes sociais.

Efetivamente é possível concluir que o processo de inserção do assistente social na educação básica caminha em passos lentos, porém, não restam dúvidas que o serviço social juntamente com a educação, poderá contribuir na luta contra a dominação e alienação desses sujeitos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz de. **A educação como direito social e a inserção dos assistentes sociais em estabelecimentos educacionais**, Cartilha - O Serviço Social e a Política Pública de Educação. Minas Gerais, 2005.

ALMEIDA, Ney Luiz de. **O Serviço Social na educação**, Revista Inscrita Conselho Federal de Serviço Social. Brasília, 2000.

ALVES, M. O. **Desafios históricos do Serviço Social**. Editora InterSaberes. Curitiba 2016.

AMARO, Sarita. **Serviço Social em escolas: fundamentos, processos e desafios**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

AMARO, Sarita. **Serviço Social na escola: o encontro da realidade com a educação**. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1997b.

BARBOSA SILVA, A.B. Bullying: Cartilha 2010 - **Projeto Justiça nas Escolas**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2010.

BITTAR. M, BITTAR. M. **História da Educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade**. Maringá, 2012.

BRASIL. **Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica**. Lei n. 13.395/2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm: Acesso em: 20 set. de 2021.

BRASIL, **Projeto de Lei n. 3688/2000**. Portal da Câmara dos Deputados. Brasília, 2000.

BRASIL. Lei de Diretrizes Básicas Curriculares. Lei n. 9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 set. de 2021.

BRASIL. Código de Ética do/a Assistente Social. Lei n.8.662/93 de regulamentação da profissão.10.Ed.rev.e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012 [1993].

BRASIL. Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social. Lei n.8662/93. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm Acesso em: 21 set. de 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n.8069/90. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 20 set. de 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 31.ed. atual e ampl. São Paulo: Saraiva/2010.

CFESS. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação.** Conselho Federal de Serviço Social. GT de Educação, Brasília, 2012.
CFESS. **Serviço Social na Educação.** Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação. Brasília: 2001.

CFESS. **Parecer Jurídico 23/00**, de 22 de outubro de 2000.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam.** São Paulo: Autores Associados/ Cortez, 1987.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido.** Editora Paz e Terra, São Paulo, 1983.

GADOTTI, Moacir. **Educar para a sustentabilidade: uma contribuição à educação para o desenvolvimento sustentável.** Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, São Paulo, 2008.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação: um estudo introdutório.** São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1983.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas. 1999. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia de pesquisa em Serviço Social.** Caderno Técnico SESI, Brasília, n. 23, 1997.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, M. V.. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social.** Ensaio críticos. São Paulo: Cortez, 1992.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social: identidade e alienação.** São Paulo. Cortez, 2010.

MEDEIROS, J.M de e SVIERCOSKI, V. **O Sabor do saber científico: TCC no Serviço Social.** Curitiba: Intersaberes, 2020.

MINAYO, M. C. de S. (Org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 19.ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NETTO, José Paulo. **Uma fase contemporânea da Barbárie**. Rio de Janeiro: 2010. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/3436> Acesso em 21 de set. 2021.

SANTOS, André Michel dos. **Serviço Social na Educação: um estudo das atribuições profissionais em escolas públicas municipais**. Curitiba: CRV, 2020.

SANTOS, André Michel dos. **Gestão Democrática e Serviço Social: limites e possibilidades da atuação do assistente social na escola pública**. 1. ed. São Paulo: Editora Garcia Edizioni, 2013.

SOUZA, Iris de Lima. **Serviço social na Educação: Que saberes? Que competências?** Natal: ed. unp, 2012.

SOUZA, Iris de Lima. **Serviço Social e Educação: uma questão em debate**. Revista Interface, Natal, v.2, n. 1, 2005.